



Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

DESPACHO

A(0) Ilmº(a) Sr.(a)
JOÃO BASTOS RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 14º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permante, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.

ITAITUBA – PA, 20 de Fevereiro de 2015

Setor Responsável

CMI